



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JANEIRO 2021

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo**

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: 15 pessoas abordadas no mês

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 27/01 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação de rua pelo período em que perdurar a pandemia.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo e conhecer sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde e CREAS;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid19, poderá ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêutica e Casa Amparo após



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

isolamento de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo, Saúde, CREAS e parceria com o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais, com escuta para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários. Orientar sobre a pandemia do Coronavírus (Covid-19), e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits/higiene e segurança;

Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de Saúde e CREAS;

Realização de ação para aferição de pressão e temperatura, de todos os moradores de rua, seguida de orientações de prevenção e acolhimento;

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/01/2021 a 31/01/2021, foram realizadas 03 (tres) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 15 (quinze) pessoas, sendo que dessas pessoas 09 (nove) possuem residência fixa e 04 (quatro) encontram se em situação de rua e 02 (dois) trecheiros;

- 03/01 – Reunião da equipe técnica para estudo de casos de acolhidos e pessoas em situação de rua;
- 18/01 – Reunião no CREAS, articulação sobre abordagens;
- 07 Agendamentos para consultas na UBS para pessoas em situação de rua;
- 03 Buscas ativas de pessoas em situação de rua, 02 para consulta e 01 para exame;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica de pessoa em situação de rua para a possibilidade de retorno familiar;
- 02 Contatos telefônicos com o CRAS, referente cadastramento de pessoas em situação de rua,
- 01 Contato telefônico com o CREAS referente pessoas em situação de rua;
- 03 Contatos Telefônicos da Santa Casa, para possibilidade de acolhimento a pessoa em situação de rua que foi atendida e liberada, 01 foi acolhida no Hotel;
- 01 Contato telefônico da equipe com a Policia Militar, pessoa em situação de rua agressiva no portão;
- 01 Cópia de documento a uma pessoa em situação de rua;
- 01 Denuncia de munícipe sobre pessoa em situação de rua;
- 02 Encaminhamentos à DADS de pessoa em situação de rua, 01 para tomar banho e 01 para solicitar cesta básica;
- 01 Entrega de pertences pessoais que estava na casa para de pessoa em situação de rua;
- 36 Orientações no portão da casa Amparo sobre os serviços oferecidos para pessoa em situação de rua, sobre; alimentação, acolhimento, banho na DADS, guia para Comunidades



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Terapêuticas, retirada de receitas, entregas roupas, orientações a familiares de pessoa em situação de rua e trecheiros;

- 01 Passagem à pessoa em situação de rua para sua cidade de origem, foi realizado doações por municípios, ela viajou no dia 22/01 (Água Branca/PB);
- 02 Pessoas em situação de rua foram acolhidas no hotel com autorização do Prefeito e encaminhadas pela Coordenadora da DADS;
- 01 Visita das técnicas da Casa Amparo e Creas a pessoa que “era” de situação de rua que conquistou sua autonomia;
- Foram servidas 1.127 (hum mil cento e vinte e sete) refeições para os acolhidos e migrantes em transito, sendo, 552 (quinhentos e cinquenta e dois) na Casa Amparo 114 (cento e quatorze) foram fornecidas no portão, 435 (quatrocentos e trinta e cinco) na Republica, 24 (vinte e quatro) no Hotel e 02 (duas) atendidos do Conselho Tutelar.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Abordar o indivíduo e conhecê-lo;	03 Realizações de abordagem e 03 buscas ativas;	03 Abordagens, onde foram prestados atendimentos às necessidades imediatas, 03 buscas ativas;	Redução do número de pessoas em situação de rua; 01
Acolher e acompanhar, com sua inclusão no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas	03 Realizações da abordagem e 03 buscas ativas;		Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

sociais;			
Encaminhar para tratamento, quando necessário;	03 realizações das abordagens e 03 buscas ativa;	Encaminhamento para comunidade terapêutica,	Conscientização sobre a problemática da dependência;
Orientar para o autocuidado;	Realizações da abordagem e busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Resgate e a valorização da pessoa humana;
Proporcionar o retorno familiar e comunitário;	Orientações e quando possível o retorno familiar;	Pessoas retornos familiar;	Resgate de vínculos familiares e comunitários;
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizações da abordagem e busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Redução de conflitos e comportamentos inadequados;

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGEM JANEIRO/2021

Nº	Nome	Possui Residência	Acolhido	Migrante	Comunidade Terapêutica	Outros
1.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
2.	ADEMIR DE SOUZA	X				
3.	ADILSON DE SOUZA					
4.	DANIEL FERNANDO DO CARMO			X		
5.	DONIZETE PREIRA DA SILVA					
6.	ESPERENDEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	X				
7.	JOÃO APARECIDO FRANCISCO					
8.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NESVES	X				
9.	JOILSON BATISTA FERREIRA	X				
10.	JOSE MARCIO DA SILVA	X				
11.	MARCEL ROQUE DE PAULA	X				
12.	MARCELO AP. LOPES MATEUS			X		Bahia
13.	MARIVALDO DOS SANTOS	X				
14.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
15.	VANESSA ALMEIDA	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os serviços oferecidos ficam vulneráveis pela própria situação e condições inadequadas dessa população, violência e exclusão social, é um público que encontram se em risco, está sendo disponibilizados acolhimentos em local adequado, de modo a permitir o distanciamento e o isolamento social necessário para evitar a disseminação do vírus, permanecerão em período de quarentena, após testagem da pessoa em situação de rua em relação a Covid-19, onde receberão os encaminhamentos necessários.

Novo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro

Assistente Social
CRESS: 60404